



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhores Vereadores,

O Prêmio Escola Nota 10 foi criado em 2009 pelo Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de servir de política indutora da melhoria dos resultados das escolas públicas nos índices de desempenho escolar do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). O prêmio se destina até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE - Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), IDE - 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e IDE - 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do Ensino Fundamental nas avaliações do SPAECE.

As escolas públicas de Cariré, anualmente, vêm sendo destaque no Prêmio Escola Nota 10, externando o trabalho incansável e de grande qualidade desenvolvido por nossos profissionais da educação, principalmente dos docentes em sala de aula.

Com vistas a homenagear os professores que contribuíram para o êxito na alfabetização dos alunos do 2º, 5º e 9º anos escolares e com a consequente premiação das escolas municipais, apresento o incluso Projeto que *“Institui a distinção honorífica de “Professor Nota 10” no âmbito da Câmara Municipal de Cariré”*, esperando contar com a aprovação dos membros desta Casa.

Câmara Municipal de Cariré, em 06 de outubro de 2021.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

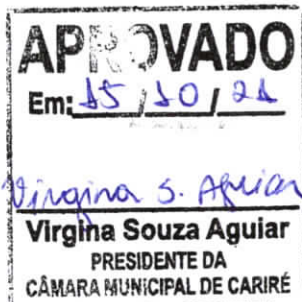


CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.



*Institui a distinção honorífica de Professor
Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal
de Cariré.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cariré a distinção honorífica de “Professor Nota 10”, a ser conferida aos professores dos 2º, 5º e 9º anos escolares da rede pública municipal que tenham sido contemplados com o “Prêmio Escola Nota 10” do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. A distinção honorífica de “Professor Nota 10” será entregue anualmente pela Câmara Municipal de Cariré após a divulgação oficial do resultado do “Prêmio Escola Nota 10”.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Cariré deverá solicitar à Secretária Municipal da Educação e órgãos vinculados a relação das escolas premiadas em âmbito estadual com a respectiva relação nominal dos professores responsáveis pelos 2º e 5º anos escolares destacados.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 06 de outubro de 2021.

Virgínia Souza Aguiar

VIRGINA SOUZA AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Cariré